

Segue Ata em anexo da reunião do Grupo Nacional de Trabalho de Responsabilidade Civil e Seguro, realizada em 24/06/15, das 10h00 às 12h00, na Sede da AIDA Brasil à Rua da Consolação, nº 222, conjunto 801 em São Paulo - SP, para respectiva ciência:

**SEÇÃO BRASILEIRA DA AIDA - GRUPO NACIONAL DE TRABALHO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 24.6.2015

Início: 10:00 - Término: 12:00

Local: SEDE DA AIDA (Rua da Consolação, nº 222, Sala 801/SP)

PRESENTES:

Sergio Barroso de Mello

Osvaldo Haruo Nakiri

Claudia S. A. Santos

Thabata Najdek

Vivien Lys P. F. Silva

Katia Papaioannou

Sueli dos Santos

PAUTA:

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

2. Lei nº 12.846 (Lei Anticorrupção). Reflexos no Seguro de Responsabilidade Civil.

Relatores: Dr. Luis Eduardo Pereira Sanches e Dra. Claudia Souza de Araújo.

A Dra. Cláudia Souza apresentou justificativa de ausência do Dr. Luis Eduardo e discorreu, na sequencia, sobre a Lei nº 12.846 e suas implicações no setor de seguros, nos termos dos estudos elaborados por ambos, cujo texto segue em anexo à presente ata. [Leia](#).

3. Anteprojeto de Lei sobre Proteção de Dados Pessoais e Decreto Regulamentador do Marco Civil da Internet. Efeitos no Seguro de RC.

Relatoras: Dra. Carolina Oger Affonso e Dra. Thabata Najdek;

O tema foi adiado pela ausência justificada das Relatoras.

4. Novo Código de Processo Civil Brasileiro.

Relatores: Dra. Maria Amélia Saraiva, Dr. Thyago Didini e Dra. Natália Velasques.

O tema foi adiado pela ausência justificada dos Relatores.

5. Alterações na Lei de Arbitragem e Reflexos no Seguro de RC.

Relatora: Dra. Vivien Lys.

A Dra. Vivien Lys, Presidente do Grupo Nacional de Trabalho de Mediação e Arbitragem da AIDA Brasil apresentou as suas conclusões sobre teor da Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, que alterou dispositivos da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996). Em sua apresentação, a Dra. Vivien Lys destacou alguns pontos da nova norma, como a interrupção do prazo prescricional pelo ingresso do procedimento arbitral, a possibilidade de adoção de medidas cautelares, dentre outros

aspectos relevantes.

6. Efeitos da operação policial “lava jato” no Seguro de RC.

Relator: Sergio Ruy Barroso de Melo.

Foram analisadas questões relativas aos sinistros ocorridos recentemente e sua regulação, bem como alterações na política de subscrição, em razão da severidade das últimas ocorrências.

7. RC Empregador e RC Familiar, complementação de coberturas.

Relator: Osvaldo Nakiri.

O Dr. Osvaldo Nakiri relatou aos presentes as suas conclusões decorrentes de estudos elaborados sobre as coberturas nos riscos de Responsabilidade Civil Empregador e Familiar, tendo como foco as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 72/2013 e pela Lei Complementar nº 150/2015. O estudo segue como parte integrante desta ata. [Leia](#).

8. Seguro de Responsabilidade Civil base Claims Made e o risco de dupla indenização.

Relator: Dr. Osvaldo Nakiri.

Foi apresentado pelo Dr. Osvaldo Nakiri o cenário atual sobre sinistros em seguros de responsabilidade civil, contratados à base de aviso (claims made) e o risco de pagamento de dupla indenização pela seguradora. O trabalho elaborado segue com esta ata. [Leia](#).

9. Análise de Jurisprudência sobre Responsabilidade Civil.

Relator: Dr. Sergio Barroso de Mello.

Foi objeto de exame a decisão proferida no REsp 1.133.262, através da qual a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça - STJ acabou com a controvérsia relativa ao pagamento de indenização decorrente de litigância de má fé, prevista no art. 18, caput e parágrafo 2º do CPC. No julgamento dos Embargos de Divergência, relatados pelo Ministro Luiz Felipe Salomão, o colegiado concluiu que a indenização por má fé não exige verificação do prejuízo efetivamente causado pela parte com a conduta lesiva praticada no âmbito do processo. A conclusão dos Ministros componentes da Turma julgadora foi que, para a fixação da indenização, a lei só exige que haja prejuízo potencial ou presumido, no campo da má fé processual.

Foram objeto de análise os acórdãos proferidos nas Apelações Cíveis nº 1037694-26.2013.8.26.0100 e 4000890-81.2013.8.26.001, que tratam de seguro de responsabilidade civil na modalidade D & O, a boa fé das declarações e a violação do equilíbrio contratual.

10. Assuntos Gerais.

Foi dada ciência aos presentes pelo Dr. Sergio Ruy Barroso de Mello de que a Câmara dos Deputados retomou a proposta que torna obrigatória a contratação de seguro para o funcionamento de casas de show e estabelecimentos comerciais similares. O [PLC nº 1/15](#) trata, contudo, de seguro para danos pessoais unicamente. Pela relevância do assunto, o tema será objeto de acompanhamento pelo GNT RC e Seguro.

Foi registrado o crescimento da procura de seguro de responsabilidade civil por profissionais da área médica, noticiado no periódico “Sonho Seguro”, de 12 de junho passado.

Segundo dados da Revista Apólice, de 23 de junho passado, em seu *clipping on line*, os sinistros na aviação impactaram fortemente as renovações dos respectivos seguros, sobretudo os de responsabilidade civil.

Foi registrada a realização, no dia 30 de junho próximo, do Curso “Noções Essenciais de D & O e E & O”, a ser ministrado pela Dra. Thabata Najdek, organizado pela Editora Roncarati. O evento ocorrerá no Espaço Fit Eventos, maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.editoraroncarati.com.br

Também foi informado aos presentes que a Seção Espanhola da AIDA realizará, no próximo dia 30 de junho, o Seminário “A informação pré contratual no seguro e a sua evolução”. O evento ocorrerá em Madri (Espanha), na sede da própria AIDA. Maiores informações: www.seaida.com ou biblioteca@seaida.com

O Dr. Sergio Ruy Barroso de Mello informou que está em tratativas com a Comissão de RC da FENSEG para realização conjunta e apoio ao Seminário sobre Seguro de Responsabilidade Civil, que terá lugar no segundo semestre, na cidade de São Paulo. Maiores informações serão apresentadas nas próximas reuniões.

Próximas Reuniões.

As próximas reuniões estão agendadas para as seguintes datas: 29/7; 26/8; 30/9; 28/10; 25/11 e 16/12, sempre às 10:00.

Atenciosamente,

Sergio Ruy Barroso de Mello
Presidente do GNT RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO